



"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 491/2024/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 02 de julho de 2024.

A Sua Senhoria a Senhora,
LUZIANE RABELO TAVARES
Rua José de Souza, nº 110 - Bairro Calunga
Boa Vista – RR

Assunto: Moção de Pesar.

Prezada Senhora,

Encaminhamos esta singela Moção de Pesar, como forma de confortar e dedicar estima à família da criança **ADRIEL RABELO ALVES**. Ressaltamos que esta Casa Legislativa, apreciou o Requerimento n.º 55/2024, de autoria do Vereador Manoel Neves (anexo), o qual foi aprovado por unanimidade na 32ª Sessão Ordinária – realizada dia 02/07/2024.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

02/07/24